

**LEI Nº 325/06**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO SALARIAL DE MODO A PROCEDER EQUIPARAÇÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial nas faixas que estejam abaixo do salário mínimo nacional na data de 01/04/2006, elevando o piso municipal para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com a Medida Provisória nº 288/2006.

**Parágrafo Único** – O disposto no “*caput*” do artigo supra se estende aos cargos comissionados em idênticas condições de piso inferior ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** - Fica aprovado o Anexo I da presente Lei, que faz parte indissolúvel desta, para fixar os vencimentos nele previstos em relação aos cargos nele citados.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2006

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS

#### Comissionados

<b>Símbolo</b>	<b>Valor Com Reajuste</b>
CCI	R\$ 350,00
CCII	R\$ 350,00

#### Efetivos

<b>Função</b>	<b>Valor Com Reajuste</b>
Auxiliar Administrativo I	R\$ 350,00
Auxiliar de Contabilidade	R\$ 350,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 350,00
Auxiliar de Gabinete Odontológico	R\$ 350,00
Auxiliar de Radiologia	R\$ 350,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 350,00
Auxiliar de Serviços da Saúde	R\$ 350,00
Auxiliar de Serviços da Educação	R\$ 350,00
Calceteiro	R\$ 350,00
Carpinteiro	R\$ 350,00
Coletor de Lixo	R\$ 350,00
Coveiro	R\$ 350,00
Cozinheiro	R\$ 350,00
Eletricista	R\$ 350,00
Fiscal Sanitário	R\$ 350,00
Fiscal Urbano	R\$ 350,00
Gari	R\$ 350,00
Guarda Municipal	R\$ 350,00
Jardineiro	R\$ 350,00
Mecânico	R\$ 350,00
Motorista I	R\$ 350,00
Operador de Máquinas II	R\$ 350,00
Pedreiro	R\$ 350,00
Pintor	R\$ 350,00
Servente	R\$ 350,00
Telefonista	R\$ 350,00
Tratorista	R\$ 350,00